Dossiê da emenda Pix 202542730001

Plano de ação 09032025-084313 - gerado em 23/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 440 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Jorge Seif
Beneficiário	MUNICIPIO DE PENHA (SC)
Município / IBGE	Penha / 4212502
População (IBGE)	37775
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Drenagem e Pavimentação da Rua Alvim Rodrigues Severino - Trecho 1 etapa 1 - área urbana

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202542730001 de Jorge Seif
2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-09-09
2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB002000

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-27 - R$ 692.000,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Implantação de sistema de drenagem pluvial, execução de pavimentação asfáltica e implantação de sinalização viária horizontal e vertical na Rua João Pinto Júnior, Bairro Gravatá, Município de Penha/SC

Fornecedor: JR CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA (05895635000118)

Análise: O contrato consultado tem natureza semelhante (drenagem e pavimentação), mas refere-se a outra via, a Rua João Pinto Júnior, enquanto a emenda declara a Rua Alvim Rodrigues Severino - Trecho 1 etapa 1. O valor do documento (R$ 692.000,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Essa divergência é apenas um indício que requer verificação adicional, e o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102327000100/2026/197

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84313/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84313/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84313/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202542730001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.